



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 069/2025

**da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao
PROJETO DE LEI N.º. 027/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º. 027/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUIMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

DO MÉRITO

Conforme se verifica o referido Projeto o Município pretende conceder incentivos através de hora/máquina, a fim de proporcionar à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL condições de implementar a edificação de ampliação de seu estabelecimento, gerando incremento na prestação dos serviços e estímulo ao desenvolvimento econômico e social de Laranjeiras do Sul.

A empresa COASUL, fundada em 21 de junho de 1969, atua em vários setores com as seguintes atividades: recebimento e armazenagem de cereais, vendas de insumos agrícolas, máquinas implementos, peças, assessórios agrícolas e combustíveis. Compra e venda de cereais, assistência técnicas, fábrica de rações, abatedouro de aves, unidade beneficiadora de sementes e supermercados.

A empresa irá investir aproximadamente 40 milhões de reais e se compromete com a geração de empregos direto de 60 colaboradores e várias vagas de emprego indiretamente. Esses empregos diretos podem envolver funções na produção de ovos e ou carne, manejo das aves, manutenção de equipamentos, logística e comercialização. Já as vagas indiretas podem abranger serviços relacionados, como transporte, fornecimento de insumos, assistência técnica entre outros.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** e regular tramitação do referido Projeto de Lei, por estarem presente todos os requisitos Constitucionais, legais e de técnica legislativa, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de julho de 2025.

VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente

VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

TARSO CAMPIGOTTO
Secretário

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

III - COSPACT - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ATA N.º 003/2025 - DIA 09/07/2025

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, às 11:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **COSPACT**, para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **P. LEI N.º 009/2025, AUTORIA:** Vereador Fábio Borsói, **SÚMULA:** REGULAMENTA O USO DE PATINÉTES ELÉTRICOS, BICICLETAS ELÉTRICAS, CICLOMOTORES E OUTROS VEÍCULOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e COUSP, em 26/05/2025. Após estudos decidiu-se por aguardar a manifestação da CCJ"; **P. LEI N.º 013/2025, AUTORIA:** Vereador José Domiciano-Bizoro, **SÚMULA:** Nomina Logradouro Público: A Rua identificada como Rua B, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua Professor TEÓFILO PIACESKI. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e COUSP, em 30/06/2025. Após estudos decidiu-se por aguardar a manifestação da CCJ" **P. LEI N.º 014/2025, AUTORIA:** Vereador Juvinha Viola, **SÚMULA:** Nomina Logradouro Público: A Rua identificada como Rua C, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua Vereador BENITO PANATO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e COUSP, em 30/06/2025. Após estudos decidiu-se por aguardar a manifestação da CCJ"; **P. LEI N.º 027/2025, AUTORIA:** PODER EXECUTIVO, **SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORAS/MÁQUINA A EMPRESA COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA. O projeto deu entrada e baixado á CCJ, COUSP e CFO, em 07/07/2025. Após estudos e manifestação da CCJ, p/ TRAMITAÇÃO, decidiu-se p/ unanimidade opinar p/ **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo assinada pelos membros da Comissão presentes.

VITOR FÁBIO BORSÓI
Presidente

TARSO CAMPIGOTTO
Secretário

VALDECIR ROQUE GIORDANI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR